



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000



RELATÓRIO FINAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2014-PP-PMM

Atendendo à solicitação da Divisão de Combustível da Prefeitura Municipal de Marituba, através do Memorando n.º 25/2014, e após autorização da Secretaria Municipal de Saúde, foi iniciado procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial n.º 15/2014, para fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel), conforme as especificações contidas no Termo de Referência. O Edital, aprovado pela Assessoria Jurídica foi publicado em 29 de julho de 2014, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União.

A sessão foi abertura no horário e data marcados no Edital (12 de agosto de 2014 às 10 horas).

Não acudiram licitantes interessados tendo sido declarada DESERTA a licitação pela Pregoeira Livia Elce Magalhães Gouveia, nesta mesma data, ato que foi publicado no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União finalizando em 13 de outubro de 2014 do corrente ano.

Ato Contínuo a senhora Pregoeira Livia Elce Magalhães Gouveia, encaminhou os autos para a Secretária Municipal de Saúde, que autorizou a repetição do certame.

Atendendo a solicitação da Secretária, o Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União.

A sessão foi abertura no dia 24 de outubro de 2014 às 14:30hs.

Participou do certame apenas a empresa SUPER POSTO DOIS MIL LTDA. Durante a sessão foi aberto os envelopes de proposta e documentação, tendo sido declarada Inabilitada por apresentar a Certidão Tributária Estadual cassada.

Ato contínuo foi aberto prazo previsto no art. 48 da lei 8.666/93 para que a empresa apresentasse a documentação escoimada de vícios até o dia 04.11.2014. No dia 29 de outubro de 2014 a empresa SUPER POSTO DOIS MIL LTDA apresentou a certidão regularizada.

No dia 30 de outubro a empresa foi declarada HABILITADA pela pregoeira e equipe de apoio, e portanto vencedora do certame.

Não houve registro de intenção de recursos.

P



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000



Após os demais procedimentos relatados na ata supramencionada, foi realizada a adjudicação dos itens 1 e 2, de acordo com o resultado constante no Termo de Adjudicação do Pregão Presencial.

Destarte, sugerimos o envio do processo à autoridade superior para fins de homologação.

Marituba/PA, 30 de outubro de 2014.


Ilmara Azevedo Campos
Pregoeira